



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS DA SILVA, MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0ea9164-c9c2-4da5-adf3-476992f6cd90

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao **item 53 da Resolução TC Nº. 147**, de 1º de dezembro de 2021, que as determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE, em parecer prévio vem sendo observadas para as devidas providencias.

Controle Interno do Município de Carpina, em 28 de março de 2022.

JOSE CARLOS DA SILVA:09679500403
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DA SILVA:09679500403
Dados: 2022.03.28 16:43:34 -03'00'

CONTROLADORIA